



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

PROCESSO N.º:	326704/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ:	37.465.176/0001-29
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)
Ordenador de Despesas:	ROSIMAR ALVES PEREIRA
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PLANALTO DA SERRA
NÚMERO OS:	987/2018
EQUIPE TÉCNICA:	THIAGO BRAGA ROSLER



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ADMISSIBILIDADE.....	2
3. DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS.....	2
4. CONCLUSÃO PRELIMINAR.....	4
APÊNDICE - A - Parecer de Controle Interno.....	6
APÊNDICE - B - Tela do Aplic.....	33



1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 224, parágrafo único, e 227 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, apresenta-se este relatório de auditoria, referente à análise e apuração preliminar da presente REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA, protocolada neste Tribunal de Contas por meio do processo nº 326704/2017, a qual tem como objetivo relatar fatos considerados irregulares e/ou ilegais pelo Prefeito Interino, Sr. Rosimar Alves Pereira.

Os fatos supostamente irregulares referem-se à utilização indevida, para fins particulares, de veículos (automóveis e caminhões diversos, especificados no item 3) do patrimônio da Prefeitura de Planalto da Serra.

2. ADMISSIBILIDADE

O Relator, Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, de acordo com o seu juízo de admissibilidade da Representação Externa, prevista no art. 89, inciso IV, da Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT –, considera que o autor é parte legítima para formular a presente Representação, refere-se a administrador ou responsável sujeito à jurisdição do Tribunal, além de estar acompanhada de argumentos e documentos tendentes a demonstrar os indícios das irregularidades que serão narrados neste relatório, preenchendo, portanto, os requisitos estabelecidos nos artigos 218, 219 e 224, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE/MT).

3. DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS

A análise e apuração dos fatos representados foi realizada na sede do Tribunal de Contas do Mato Grosso, em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 987/2018, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

A Representação de Natureza Externa - RNE trouxe em anexo fotos de antes e depois: primeiramente de veículos identificados e posteriormente, conforme narrado, os veículos descaracterizados, sem a identificação da Prefeitura. Os veículos apresentados nas fotos e constantes da RNE são:

- Caminhão NPC 1001;
- Caminhão Volks QCP 5494
- Mobi QBR 9012



- Estrada JZZ 7318
- Estrada OAY 1944
- Caminhonete S10 QBU 9364
- Distribuidor de Calcário.

Preliminarmente, foi realizada consulta ao sistema APLIC para verificar a situação patrimonial da Prefeitura de Planalto da Serra. No Parecer de Controle Interno da Prefeitura do 1º Semestre de 2017 consta que "O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe, identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável. (...) Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis (...)". Isso pode ser verificado na p. 10 do Apêndice A desta análise técnica.

No entanto, o controle referido no parecer interno não está refletido no APLIC, porquanto não há neste sistema inventário de bens móveis, não há informações sobre a frota de veículos e não há o detalhamento descrito no parecer do controle interno, conforme se observa das tela de consulta do Apêndice B.

Dessa forma, a Prefeitura, além das possíveis irregularidades narradas na RNE, não está enviando as informações básicas de prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado.

Dessa forma, restam duas irregularidades sobre as quais o gestor deve se manifestar:

- i) uma relativa à descaracterização dos bens imóveis, com desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos; e
- ii) a segunda em relação à falta de prestação de contas.

1) Descaracterização de bens móveis da Administração Pública

Os seguintes veículos estão sem identificação oficial da Administração Pública municipal e estão sendo utilizados para fins particulares:

- Caminhão NPC 1001;
- Caminhão Volks QCP 5494
- Mobi QBR 9012
- Estrada JZZ 7318
- Estrada OAY 1944
- Caminhonete S10 QBU 9364
- Distribuidor de Calcário.

BA01.

Dispositivo Normativo:

Art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.1) *Os veículos já referidos estão sem identificação oficial e estão sendo utilizados com desvio da finalidade pública. - BA01*



Fotos oriundas da RNE.

2) Falta de Informações no APLIC

Não há informações sobre os bens móveis (veículos) da Prefeitura no APLIC, conforme se verifica nas telas do Apêndice B. MB99.

Dispositivo Normativo:

RN 17/2010.

2.1) *Não há informações sobre os veículos da frota municipal no APLIC.* - **MB99**

Telas do APLIC. Apêndice B.

4. CONCLUSÃO PRELIMINAR

Conforme exposição dos fatos e argumentos apresentados, conclui-se pela procedência parcial dos fatos representados, apresentando-se a seguir as irregularidades com os seus respectivos responsáveis e propondo-se as seguintes ações:

ROSIMAR ALVES PEREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 25/08/2017 a 31/12/2017

1) BA01 GESTÃO PATRIMONIAL_GRAVÍSSIMA_01. Desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, caput, da Constituição Federal).

1.1) *Os veículos já referidos estão sem identificação oficial e estão sendo utilizados com desvio da finalidade pública.* - Tópico - 3. *DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS*

2) MB99 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_99. Irregularidade referente à Prestação de Contas, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Não há informações sobre os veículos da frota municipal no APLIC.* - Tópico - 3. *DA ANÁLISE DOS FATOS REPRESENTADOS*

Em Cuiabá-MT, 16 de Março de 2018.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

THIAGO BRAGA ROSLER
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - A - Parecer de Controle Interno

APÊNDICE - A

Parecer de Controle Interno



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – 1º SEMESTRE**
Exercício 2017

1- INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos Artigos 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no Artigo 74, IV; ao Artigo 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2017, da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT.

Esta Controladoria tem adotado uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando a implementação de uma Controle Interno eficiente, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

A implementação de procedimentos de controles vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas punitivas.

Em consideração as incumbências desta Unidade de Controle Interno foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Auditoria Interna é uma técnica utilizada pelo órgão central (sistema de controle interno), para avaliar a eficiência do Controle Interno dos órgãos públicos, quanto à obediência às normas ou a obsolescência dessas. A auditoria desenvolve trabalhos avaliativos, de forma mais ou menos profunda, em razão direta do julgamento feito sobre o Controle Interno, quanto à sua maior ou menor adequabilidade para a preservação dos ativos que deverá proteger.

Além de atender a uma exigência legal, o controle interno do município não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, apresento a seguir o Parecer desta Controladoria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

2- GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITA

Nome	Angelina Benedita Pereira
Endereço	Rua Serra Azul, S/N, Centro, Planalto da Serra - MT
Telefone	(66) 3328 6308/ (66) 98442 4341
CPF	314.219.381-20
RG	0301291-3
E-mail	prefeitura.serr@bol.com.br
Período	2017 - 2020

VICE - PREFEITO

Nome	Marcos Antônio Sampaio Rodrigues
Endereço	Praça São Carlos, S/N, Centro, Planalto da Serra - MT
Telefone	(66) 3328 6308/ (66) 98437-1949
CPF	013.155.741-60
RG	17190436
E-mail	prefeitura.serr@bol.com.br
Período	2017-2020

CONTADOR

Nome	Cláudio Antônio Marques de Jesus
Endereço	Chácara Vini, Lote 97, Zona Rural, Planalto da Serra - MT
Telefone	(66) 3328 6308/ (66) 98442 - 4315
CPF	935.905.128-49
RG	2182559 SSP/MT
E-mail	cantomarjes@hotmail.com
Período	2017

CONTROLADOR INTERNO

Nome	Flávia de Souza Pereira
Endereço	Rua Sebastião Cerqueira Xavier, 375, Centro, Planalto da Serra - MT
Telefone	(66) 3328 6308/ (66) 98423 4421
CPF	022.603.861-05
RG	1896370-6 SSP/MT
e-mail	prefeitura.flavia@hotmail.com
Período	À partir de 15 de Fevereiro de 2013.

Praça São Carlos, 755, Centro, Planalto da Serra - MT, 78855-000
Fone: (66) 3328 6308 e e-mail: prefeitura.flavia@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nome	Cleide Neves dos Santos Pereira
Endereço	Praça São Carlos, S/N, Centro, Planalto da Serra- MT
Telefone	(66) 98408-6942
CPF	004.649.691-23
RG	1529332-7 SSP/MT
e-mail	cleide_pereira86@hotmail.com
Período	2017

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Nome	Alessandro Marcos Campos de Souza
Endereço	Av: São Pedro, S/N, Centro, Planalto da Serra
Telefone	(66) 98414-3016
CPF	395.074.831-87
RG	235384094 SSP/SP
e-mail	prefeitura.serr@bol.com.br
Período	2017

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPORTES E LAZER

Nome	Angelita R. Bertollo
Endereço	Avenida Santo Ângelo, S/N, Centro, Planalto da Serra- MT
Telefone	(66) 98438-0901
CPF	873.446.451-49
RG	900496 SSP/MT
e-mail	prefeitura.serr@bol.com.br
Período	2017

SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

Nome	Amanda Alves Martins
Endereço	Av. Santo Angelo, S/N, Centro, Planalto da Serra- MT
Telefone	(66) 98426 - 3001
CPF	019.599.861-80
RG	1676463-3 SSP/MT
e-mail	social_amanda@hotmail.com
Período	2017

Praça São Carlos, 755, Centro, Planalto da Serra - MT, 78855-000
Fone: (66) 3398-6101 e-mail: prefeitura.navia@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome	Jarbas de Souza Pereira
Endereço	Rua Serra Azul, S/N, Centro, Planalto da Serra- MT
Telefone	(66) 98442 - 4285
CPF	983.565.001-25
RG	2469194-1 SSP/MT
e-mail	jarbas.sp@hotmail.com
Período	2017

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

Nome	Celsomar Nunes de Melo
Endereço	Rua Sebastião Cerqueira Xavier, S/N, Centro, Planalto da Serra- MT
Telefone	(66) 3328-6101
CPF	570.966.601-78
RG	133446 SSP/MT
e-mail	prefeitura.serr@bol.com.br
Período	2017

PREGOEIRA

Nome	Cláudia Márcia Sampaio Rodrigues
Endereço	Rua Rosário Oeste, Centro, Planalto da Serra - MT
Telefone	(66) 8457 4149
CPF	005.173. 081-26
RG	18737803 SSP/MT
E-mail	claudia_rodrigues1982@hotmail.com
Período	2017

PREGOEIRO SUBSTITUTO

Nome	José Santana de Oliveira
Endereço	Rua Jatoá, 600, Centro, Planalto da Serra/MT
Telefone	(66) 98424 - 6175
CPF	019.600.481-04
RG	1635139-8 SSP/MT
E-mail	josesantana1915@hotmail.com
Período	2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

Comissão de Licitação	
Nome:	José Santana de Oliveira
CPF:	019.600.481-04
RG:	1635139-8 SSP/MT
Endereço:	Rua Jatoá, 600, Centro, Planalto da Serra/MT
Fone:	(66) 98436-5928
E-mail:	josesantana1915@hotmail.com
Período:	2017
Nome:	Carla Regina de Farias - Membro
CPF:	080.573.229-26
RG:	104475353 SSP/PR
Endereço:	Av. Ponta Porã, S/N, Centro, Planalto da Serra- MT
Fone:	(66) 3328-6101
E-mail:	fariascarla@outlook.com.br
Período:	2017
Nome:	Jhean Carlos de Oliveira - Membro
CPF:	024.965.791-01
RG:	16516001 SSP/MT
Endereço:	Rua Serra Azul, S/N, Centro, Planalto da Serra/MT
Fone:	(66) 98401-1761
E-mail:	jhean.oliveira@hotmail.com
Período:	2017

3- RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 RECEITA

A Previsão da Receita foi de R\$ 17.874.100,00 (Dezessete milhões, Oitocentos e setenta e quatro mil e cem reais) e a arrecadada até o mês de junho foi de R\$ 6.580.793,49 (Seis milhões, Quinhentos e oitenta mil, Setecentos e noventa e três reais e Quarenta e nove centavos). Representando o percentual de **36,81%** das previsões para o exercício.

A programação financeira da Receita foi elaborada com base:

Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2017; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.



O lançamento das receitas ocorreu de forma regular e tempestiva. As receitas lançadas estão registradas de forma confiável e segura e permitem o registro das baixas e apuração dos créditos para inscrição em dívida ativa.

Os documentos de receitas apresentam as informações mínimas exigidas e estão arquivados em boa ordem.

A baixa das receitas lançadas tem sido realizada de forma regular logo após a efetiva arrecadação.

As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas corretamente e tempestivamente.

3.2 DESPESAS

As necessidades da Administração, para efeito de aquisição, tem sido planejadas pelas diversas unidades administrativas ao setor competente para início do processo de contratações. No processo de contratação a contabilidade e o setor financeiro são consultados sobre a disponibilidade orçamentária e financeira para atender a despesa.

A despesa, orçada na classificação até a modalidade de aplicação, foi executada por empenhamento, pelas modalidades de empenhos, ordinário, global e por estimativa, e atendendo aos seguintes estágios: empenho, liquidação e pagamento

Não foram constatadas aquisições de bens e/ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado (superfaturamento). (art. 37, caput, C.F e art. 66 da Lei 8.666/93).

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. Na liquidação da despesa foram constatados títulos e documentos idôneos para a sua comprovação.

Foram retidos os tributos, nos casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo.

3.2.1 DIÁRIAS

No o período de Janeiro a Junho/2.017, o município gastou o valor de R\$ 68.722,00 (Sessenta e oito mil e Setecentos e vinte e dois reais) com diárias;

3.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Foram realizados 20 (vinte) processos licitatórios, conforme demonstrado abaixo:
Conforme Anexo – pág: 18 a 21.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Tomada de Preço P/ Obras e Serv. Engenharia	02	357.353,56
Convite P/ Obras e Serv. Engenharia	01	73.634,93
Inexigibilidade de Licitação	04	375.880,00
Pregão Presencial	11	3.493.191,15
Pregão Eletrônico	02	859.688,79
Total		5.159.748,43

Não foram constatadas irregularidades formais relevantes na realização dos procedimentos licitatórios (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e demais legislações vigentes).

Pela documentação analisada, foi constatado que os processos licitatórios atendem as exigências da Lei 8.666/93 e quando na modalidade Pregão também a Lei 10.520/02. A Comissão de Licitação foi legalmente constituída e a documentação verificada encontra-se em ordem, foram observados os procedimentos cabíveis com pareceres jurídicos nos atos praticados analisados.

Pela documentação analisada, foi constatado que os processos licitatórios atendem as exigências da Lei 8.666/93 e quando na modalidade Pregão também a Lei 10.520/02. A Comissão Permanente de Licitação foi legalmente constituída e a documentação verificada encontra-se em ordem, foram observados os procedimentos cabíveis com pareceres jurídicos nos atos praticados analisados.

As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numerados, registrados em livro, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.

3.4 CONTRATOS E CONVÊNIOS

Foram firmados 25 (vinte e cinco) contratos até o mês de junho de 2017, cujos extratos foram publicados no Jornal da AMM, não foram encontrados achados de irregularidades formais relevantes.

Os contratos originários de procedimentos licitatórios estão devidamente formalizados nos termos do art. 55 da Lei Federal 8.666/93 e legislação aplicável.

Os contratos celebrados com pessoas jurídicas constam as certidões de regularidade perante a previdência social e o FGTS nos termos do art. 195, § 3º, CF; art. 97 da Lei 8.666/93 e art. 27 da Lei 8.036/90.

Os contratos foram registrados em livro próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.



3.5 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o exercício de 2017 a Unidade de Controle Interno acompanhou e constatou que os vencimentos dos servidores públicos foram pagos no prazo legal e os encargos previdenciários (patronal e segurado) RGPS foram retidos e repassados à previdência geral e os encargos previdenciários (patronal e segurado) RPPS foram retidos e repassados à previdência própria.

Também tem sido retido o INSS dos prestadores de serviço pessoa física e repassados regularmente ao RGPS conforme verificado pelos comprovantes de recolhimento junto à contabilidade nos termos do art. 40 da CF.

As transferências financeiras realizadas para o Regime Próprio de Previdência foram registradas em contas contábeis específicas de forma a identificar aquelas relacionadas a saúde, ensino fundamental, ensino infantil e remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício.

3.6 DÍVIDA ATIVA

Será auferida no segundo semestre.

3.6.1 DÍVIDA FUNDADA

Será auferida no segundo semestre.

3.7 RESTOS A PAGAR

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/2000.

Os restos a pagar foram registrados por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas nos termos do art. 92, parágrafo único da Lei Federal 4.320/64.

Os pagamentos dos restos a pagar obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada nos termos dos art. 5º e 92 da Lei Federal 8.666/93.

As obras não concluídas no exercício anterior foram inscritas em Restos a Pagar não processados.

Houve pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 416.220,67



3.8 EDUCAÇÃO

De acordo com o Demonstrativo dos recursos aplicados na Educação - Administração Direta os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram de **37,12 %** atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal. Conforme Anexo – pg 22 a 23.

3.9 SAÚDE

Não foram constatadas no período de Janeiro a Junho/2017, despesas custeadas com recursos próprios da saúde classificada como despesas imprópria em ações e serviços públicos de saúde. De acordo com o Demonstrativo dos recursos aplicados na Saúde Administração Direta foram de **21,77%**. Conforme Anexo – pg 24 a 25.

3.10 PESSOAL

Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000):

A remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos foram fixados ou alterados por lei específica e foram pagos dentro do prazo legal.

As despesas com pessoal e encargos sociais do executivo ultrapassaram os limites legais em relação à Receita Corrente Líquida. Foram gastos **R\$ 3.414.326,57** com despesas com pessoal. Verificando-se um percentual de **54,08%**. Conforme Anexo – pg 26.

De acordo com o artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal, o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 54,0%, sendo o limite prudencial de 51,3%.

Os servidores em estágio probatório estão sendo avaliados na forma da lei municipal e regulamento.

A admissão de servidor público em caráter temporário estava prevista na LDO e autorizado em lei específica. No entanto algumas contratações foram executadas de forma direta, sem processo seletivo e a regra constitucional de provimento de cargo público é concurso. Portanto mediante situação de excepcionalidade e urgência no atendimento das demandas é possível a contratação temporária, esta deve ser procedida de Processo Seletivo Simplificado, certame realizado com critérios mínimos para se buscar mesmo que temporariamente o melhor dos concorrentes. Essa Controladoria emitiu parecer recomendando a realização de novo Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas a títulos de contrato temporário e principalmente para suprir a demanda de substituições decorrentes de licenças e afastamento. Foi recomendado que a Gestora se atente no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 art. 22 que trata dos índices de Gastos com Pessoal.



A nomeação para cargos em comissão atendeu o limite de vagas fixadas em lei e a portaria de nomeação foi publicada no órgão oficial do Município.

O trabalho desenvolvido pelos comissionados se caracteriza por atribuições de chefia, direção e assessoramento.

Houve observância à Súmula Vinculante n. 13 do STF.

O cargo de controlador interno e contador são ocupados por servidores efetivos, conforme estabelece a Resolução de Consulta nº 24/2008, Acórdão 1.589/2007 e entendimento do TCE/MT, portanto devido à servidora aprovada em concurso para o cargo de Controladora Interna está respondendo processo judicial foi nomeada servidora efetiva em cargo de comissão para responder pelo cargo.

As ocorrências funcionais estão registradas em banco de dados informatizado. Os documentos relacionados às ocorrências funcionais estão arquivados em boa ordem e em pastas individuais.

A frequência dos servidores é controlada através de registro de pontos manual e a folha de pagamento é elaborada com base neste registro.

A GFIP tem sido enviada no prazo legal e com todas as informações obrigatórias e a RAIS está sendo preenchida e encaminhada à CEF tempestivamente.

3.11 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial, ou seja, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos).

Há compatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens nos termos dos artigos 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei Federal 4.320/64.

Os bens estão registrados individualmente, com indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração nos termos do art. 94 da Lei Federal 4.320/64.

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável.

Não está sendo realizados levantamentos de inventários dos bens móveis e imóveis do município, os inventários físicos não conferem com os registros contábeis, pois há bens que se deterioraram com o tempo; e Não houve registro das depreciações dos bens do município; Para cumprimento nas normas da nova contabilidade pública;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

Foi realizada pelo Controle Interno conferência por amostragem nos bens patrimoniais desta Prefeitura, onde foi verificado que as salas analisadas estão de acordo com o inventário.

DESCRIÇÃO BENS MÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Móveis Adquiridos no Ano	440.055,42
Incorporação de Bens Móveis Doação	0,00
Baixa de Bens Móveis Inersíveis / Obsoleto	0,00

DESCRIÇÃO BENS IMÓVEIS	VALOR EM R\$
Bens Imóveis Adquiridos no Ano	256.202,89
Reavaliação de Bens Imóveis	0,00

3.12 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O PPA e a LOA compatibilizam entre si, quando se trata de obra cuja a execução ultrapassa o exercício financeiro.

Há controle dos projetos básicos das obras licitadas e contratadas, para avaliar a ocorrência de subpreço na contratação de obras e serviços de engenharia e para avaliar a ocorrência de superfaturamento.

O controle das ARTs de Projeto, Orçamento, Responsável Técnico, Fiscal da Obra é realizado de forma individualizada, obra por obra.

No entanto, os repasses de informações através do Sistema Geo-Obras não foram feitas tempestivamente.

O maior problema é o controle do repasse de informações para que o operador insira tempestivamente as informações no Sistema Geo-Obras, principalmente das obras da gestão passada.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

3.13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Sair

APLIC - Histórico de Envio

Exercício

Tipo de Envio

Clique nas linhas para visualizar as tabelas recebidas.

Recebido em	Competência	Protocolo	Arquivo	Tabelas Recebidas*
03/01/2017 - 18:20	LDO	599468/2017	E_11121762017220103_1820.ZIP	Visualizar
09/01/2017 - 17:43	LOA	600199/2017	E_11121762017230109_1743.ZIP	Visualizar
16/01/2017 - 20:00	Orçamento	604186/2017	N_1112176201700.ZIP	Visualizar
16/05/2017 - 20:43	Carga Inicial	621234/2017	N_1112176201799.ZIP	Visualizar
22/05/2017 - 17:45	Janeiro	622591/2017	N_1112176201701.ZIP	Visualizar
31/05/2017 - 10:50	Fevereiro	624837/2017	N_1112176201702.ZIP	Visualizar
06/06/2017 - 17:44	Março	626392/2017	N_1112176201703.ZIP	Visualizar
21/06/2017 - 09:58	Abril	629456/2017	N_1112176201704.ZIP	Visualizar
30/06/2017 - 09:27	Maio	632171/2017	N_1112176201705.ZIP	Visualizar

* à partir de 2014.

Todos os demonstrativos contábeis foram elaborados nos termos da Lei Federal 4.320/64 bem como atendendo às exigências do Manual Triagem do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

As transferências financeiras às Unidades Gestoras foram realizadas de acordo com a programação financeira e nos limites legais. O registro contábil das transferências financeiras foi realizado em obediência às normas de controle interno.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária, composto dos demonstrativos constantes da Portaria STN nº 441/2003 foi elaborado e publicado e cumpriu tempestivamente com o princípio da publicidade.

O Relatório de Gestão Fiscal composto dos demonstrativos constantes da Portaria STN nº 440/2003 foi elaborado e publicado e cumpriu tempestivamente com o princípio da publicidade.

O Relatório de Gestão Fiscal está assinado pelas autoridades competentes conforme normas de controle interno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

A avaliação do cumprimento das Metas Fiscais de cada Quadrimestre foi avaliada em Audiência Pública.

As informações devidas ao Tribunal de Contas do Estado e constante das normas de controle interno foram, em sua maioria, enviadas no prazo.

Os atos oficiais da administração, descritos nas normas de controle interno, foram publicados no órgão oficial do Município e em outros veículos de comunicação quando exigidos pela legislação, nos prazos legais.

Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais

Nome:	Marlici Bertollo
CPF:	866.127.191-68
Endereço:	Av. Santo Ângelo, 500, Centro, Planalto da Serra - MT
Fone:	(66) 8438-0903
E-mail:	marlicibertollo@hotmail.com
Cargo:	Oficial Administrativo
Período:	2017

Informes Imediatos de Licitações

Nome:	Marlici Bertollo
CPF:	866.127.191-68
Endereço:	Av. Santo Ângelo, 500, Centro, Planalto da Serra - MT
Fone:	(66) 8438-0903
E-mail:	marlicibertollo@hotmail.com
Cargo:	Oficial Administrativo
Período:	2017

Informes do Geo-Obras

Nome:	José Santana de Oliveira
CPF:	019.600.481-04
Endereço:	Rua Jatoá, 600, Centro, Planalto da Serra/MT
Fone:	(66) 8451-2279
E-mail:	josesantana1915@hotmail.com
Cargo:	Técnico em Contabilidade
Período:	2017

Informes Imediatos de Concursos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome:	Marlici Bertollo
CPF:	866.127.191-68
Endereço:	Av. Santo Ângelo, 500, Centro, Planalto da Serra - MT
Fone:	(66) 8438-0903
E-mail:	marlicibertollo@hotmail.com
Cargo:	Oficial Administrativo
Período:	2017

3.14 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei nº 291/2007 e aprovado pelo Decreto nº 027/2010, que visa assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual (art. 1º).

A atuação do sistema de controle interno é materializada por meio de auditorias, relatórios, pareceres e demais expedientes, devidamente formalizados e assinados, de modo a evidenciar a atuação do órgão, evitar desperdício do dinheiro público e permitir a fiscalização da utilização desses recursos.

As normas e rotinas de procedimentos de controle interno estão implantadas conforme dispõe o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007.

Sabendo da importância da Controladoria, também no aspecto de assessoramento ao Gestor Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do limite de conhecimento, procurei auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia, solidariamente e pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º do art. 74.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2014 geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e coordenadores de setores.

3.15 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

- Repasses ao Poder Legislativo

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal e à Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

- Controle da Assistência a Pessoas Carentes

Praça São Carlos, 755, Centro, Planalto da Serra - MT, 78855-000

Fone: (66) 3328-6101 / e-mail: prefeitura.navia@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

As pessoas ou famílias carentes assistidas no período com recursos públicos estão devidamente cadastradas pelo serviço de assistência social.

Há cadastro sócio econômico atualizado de pessoas ou famílias carentes homologados pelo serviço de assistência social do Município. Estas pessoas ou famílias cadastradas e homologadas como carentes atendem ao disposto na Lei Municipal que disciplina a matéria, bem como, nas normas do controle interno.

- Lei de Acesso à Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

O Controle Interno orientou a administração sobre a Implantação da Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011, para que o façam mediante ato normativo formal, observando as recomendações apresentadas no Guia mencionado no artigo 1º da Resolução Normativa nº 012/2012/TCE/MT.

No sentido de implementar a Lei de Acesso a Informação a Prefeita Municipal elaborou norma própria e específica da Instituição e nomeou através de portaria comissão para planejar e coordenar a execução da mesma, de acordo com o cronograma estipulado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

No entanto, cumpre ressaltar que o Poder Executivo já está divulgando as informações das movimentações financeiras, orçamentárias e licitatórias, assim como disponibilizando formulários para denúncias e reclamações no sítio www.planaltodaserra.mt.gov.br e também no sítio sic.tce.mt.gov/home/index/id_entidade/70.

Vale ressaltar que as informações não estão sendo disponibilizada em tempo real ou até mesmo mensal, essa Controladoria já emitiu recomendação no sentido de orientar a gestora para designar servidor para alimentar o sistema e também a nomeação do ouvidor municipal até o fechamento do exercício.

- Contabilidade Aplicada ao Setor Público Resolução Normativa TCE/MT 03/2012

A Unidade de Controle Interno normatizou o Cronograma de implementação das novas regras aplicadas á Contabilidade Pública pela Instrução Normativa SFI 01/2012 em atendimento as Portarias STN 406/2011 e 828/2011 com prazos a serem cumpridos. Portanto o Executivo em pouco cumpriu com o calendário e não houve mudanças significativas em obediências as novas regras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em 2017.

3.16 - CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Ainda não estão disponíveis as recomendações ou determinações emanadas pelo TCE para o exercício.



4 - CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, em observância as Leis Federais 4.320/64, 8.666/93, 11.454/07; Lei Complementar 101/2000, Constituição Federal e outros dispositivos normativos, conclui que as atividades da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT, não apresentam nenhuma falta grave ou com prejuízo ao erário. Declaro que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As não conformidades encontradas já foram notificadas ao chefe de cada setor para que se proceda à devida correção. E quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Desta feita, o foco no resultado e na segurança dos controles internos tem permitido que as ações da Unidade de Controle Interno contribuam diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Acreditamos que no 2º semestre de 2017, com a continuidade da normatização do controle, através das demais instruções normativas, rotinas de trabalho, manuais, revisão das leis, e demais aplicação das técnicas de controle interno, estaremos avançando ainda mais no aprimoramento dos controles internos, fazendo com que as ações públicas sejam realizadas com maior eficiência e eficácia.

Através desta oportunidade e com o objetivo de auxiliar o Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso, a Unidade de Controle Interno, criada através da lei municipal nº 291/2017, emiti o Relatório Técnico Parcial sobre as Contas de Gestão do exercício de 2017, sob a responsabilidade da Srª Angelina Benedita Pereira, frente à Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Planalto da Serra/MT

Planalto da Serra, 26 de Julho de 2017.


FLÁVIA DE SOUZA PEREIRA
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.176/0001-29
GESTÃO 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXOS

5.1 – RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

5.2 – DÍVIDA FUNDADA

5.3 – INDÍCE DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

5.4 – INDÍCE DOS GASTOS COM PESSOAL

ESTÁDIO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Região dos Processos/Licitações por Modalidade

(Período de 01/01/2017 a 30/06/2017)

Processo Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
--------------------	---------------	----------------	---------------	---------------------	-------------------	--------------	-----------

Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia

5	1/2017-CV	03/02/17	13/02/17	16/02/17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA EM GERAL - INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PLÍNIO JOSÉ DE SIQUEIRA E ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RODRIGUES TRINDADE, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO.	3	João Moreira deSouza -ME	73.634,93
---	-----------	----------	----------	----------	--	---	--------------------------	-----------

Total da Modalidade: 73.634,93

Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

12	1/2017-TP	07/04/17	15/05/17	22/05/17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DENOMINADA NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVENIO Nº 186/2013/SECID. FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A PREFEITURA DE PLANALTO DA SERRA-MT.	1	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA	239.653,49
----	-----------	----------	----------	----------	---	---	-----------------------------------	------------

Total da Modalidade: 117.700,07

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

1	1/2017-IL	11/01/17	12/01/17	13/01/17	CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DENOMINADA BANCO DE PREÇOS, QUE CONSISTE NUM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, PARA AUXILIAR A SEÇÃO DE COMPRAS NAS PESQUISAS DE PREÇOS DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.	1	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓG	7.990,00
6	2/2017-IL	10/02/17	13/02/17	14/02/17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVENDA DE COMBUSTÍVEL, DIESEL-S10, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, QUE UTILIZAM ESTE TIPO DE COMBUSTÍVEL COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1	ENIO LEMES VIEIRA & CIA LTDA -ME	310.250,00

Total da Modalidade: 357.353,56

ESIAU DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Realização dos Processos/Licitações por Modalidade

(Período de 01/01/2017 a 30/06/2017)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
----------	-----------	------------------	-------------------	------------------	---------------------	----------------------	--------------	-----------

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

9	3/2017-IL	23/03/17	24/03/17	27/03/17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PERTENCENTES AO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA COM PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE PÁ MECÂNICA COM POTENCIA MINIMA DE 1287HP E 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MINIMA DE 6.0M3 OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM TODO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. COM RECURSOS ORIUNDOS DO TESOIRO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO - I E DEMAIS ANEXOS.	1	E. N. DOS SANTOS & PEREIRA LTDA- ME	30.640,00
20	4/2017-IL	07/06/17	08/06/17	09/06/17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO PIPA COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10.000 (DEZ MIL) LITROS DE ÁGUA, COM MOTOR A DIESEL PARA MOLHAR RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS E CANTEIROS PÚBLICOS, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.	1	ALCEU HÉLIO SILVA GUEDES	27.000,00

Total da Modalidade: 375.880,00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

2	1/2017-PR	23/01/17	07/02/17	14/02/17	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.	3	PNEUS BARBOSA LTDA -ME D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BO	292.268,00 241.986,00
3	2/2017-PR	27/01/17	10/02/17	17/02/17	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E ELETRICISTA), COM A FINALIDADE DE FAZER AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS NOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.	4	GILMAR DOS SANTOS PEREIRA 8341958619 WENDER FERNANDES DE LIMA 00631190131 ELIONAE ASSUNÇÃO CROCRATO EDINEI ALVES BONFIM26866753000178	40.660,00 42.240,00 40.800,00 32.400,00
4	3/2017-PR	27/01/17	14/02/17	21/02/17	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVENDA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT. COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO - I DO EDITAL.	2	ENIO LEMES VIEIRA & CIA LTDA -ME	1.167.208,56
7	4/2017-PR	03/03/17	20/03/17	27/03/17	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, UNIFORMES ESPORTIVOS, CAMISAS, CALÇAS E CAMISETAS, PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS, CAMPANHAS DE SAÚDE, CAMPANHAS SOCIAIS ENTRE OUTRAS DE ORDEM PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT.	4	MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E CO SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA -EPP	14.245,20 52.369,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Realização dos Processos/Licitações por Modalidade

(Período de 01/01/2017 a 30/06/2017)

Página: 3/4

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
----------	-----------	------------------	-------------------	------------------	---------------------	----------------------	--------------	-----------

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

10	6/2017-PR	23/03/17	24/03/17	27/03/17	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO PASSEIO, MOTOR 1,0 FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA 73CV, QUATRO PORTAS, NA COR BRANCA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA E FINANÇAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.	1	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTD	78.000,00
13	8/2017-PR	10/04/17	28/04/17	19/05/17	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS ORIUNDOS DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OUTROS PROGRAMAS/ CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E RECURSOS PRÓPRIOS.	8	VANTUIR BENEDITO PEREIRA 62794043153 ENIO LEMES VIEIRA JUNIOR EIRELI-ME R G DA PAZ EIRELI-EPP ISAIAS PEREIRA DOS ANJOS & CIA IMPÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -M	30.640,00 236.929,10 62.344,80 204.151,91 26.300,79
14	9/2017-PR	24/04/17	08/05/17	12/05/17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO INCLUINDO AS ANÁLISES LABORATORIAIS DO TIPO FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA/MICROBIOLOGICA, CONFORME PORTARIA 2914/2011 DO MINISTERIO DA SAUDE, A MESMA FARÁ O CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.	1	ELIAS DOURADO-ME	23.352,00
16	11/2017-PR	09/05/17	10/05/17	11/05/17	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.	1	ESTRATTEL AGRÍ EIRELI	25.000,00
17	12/2017-PR	19/05/17	22/05/17	22/05/17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE SISTEMAS INTEGRADOS DE UMA SOLUÇÃO EM PLATAFORMA WEB MODULAR: GESTÃO TRIBUTÁRIA COM EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, OBJETIVANDO A GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA COM GERAÇÃO DE ARQUIVO PARA OS ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA ATENDER O SETOR TRIBUTÁRIO E APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.	1	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTC	50.400,00
18	13/2017-PR	01/06/17	20/06/17	28/06/17	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVENIOS/PROGRAMAS, ESTADUAIS, FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS.	2	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME SIMONE CRISTINA RODRIGUES ME	129.142,55 118.910,30

ESIAU DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Realização dos Processos/Licitações por Modalidade

(Período de 01/01/2017 a 30/06/2017)

Processo	Licitação	Data Processo	Data Encerram.	Data Homolog.	Objeto e Finalidade	Nr. de Licitantes	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL								
22	15/2017-PR	13/06/17	13/06/17	14/06/17	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RETIFICA DE BICOS E BOMBAS INJETORAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.	1	BOMBA DIESEL CAMPO VERDE EIRELI-ME	583.822,94
							Total da Modalidade:	3.493.191,15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO								
8	5/2017-PE	13/03/17	31/03/17	05/05/17	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE LABORATORIO E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT.	7	COMÉRCIO DE PROD.FARMACÉUTICOS DR ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPUL SALVI LOPES & CIA LTDA ME GREEN FARMACÉUTICA -LTDA MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	100.473,65 10.150,00 44.842,42 72.627,85 9.246,87 370.348,00
15	10/2017-PE	08/05/17	10/05/17	10/05/17	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE, ZERO KM, A DIESEL, TRACÇÃO 6X4, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2016, POTÊNCIA MÍNIMA DE 275 CV, 08 MARCHAS A FRENTE E 1 RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT.	1	M DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	252.000,00
							Total da Modalidade:	859.688,79



Geral

Período: Junho

Receitas

Código	Nome da Receita	Arrecadação			Destinado a Educação	
		No Período	Até o Período	%	No Período	Até o Período
4.1.1.1.2.02.03.02.00.00	IPTU 25 % - Recursos Educação	1.187,19	9.825,50	100,00	1.187,19	9.825,50
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend. do Trabalho - 25 % - Recursos Educa	2.348,25	15.087,73	100,00	2.348,25	15.087,73
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - 25 % - Recursos Educação	1.591,89	6.377,95	100,00	1.591,89	6.377,95
4.1.1.1.3.06.02.00.00.00	ISSQN Simples Nacional - 25 % - Recursos Ordine	132,58	1.431,46	100,00	132,58	1.431,46
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	FPM 25 % - Recursos Educação	120.404,13	763.176,52	100,00	120.404,13	763.176,52
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	ITR - 25 % - Recursos Educação	492,27	14.480,13	100,00	492,27	14.480,13
4.1.7.2.1.01.12.02.00.00	IPI - 25 % - Recursos Educação	15.515,63	55.595,22	100,00	15.515,63	55.595,22
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	7.064,03	48.911,72	100,00	7.064,03	48.911,72
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE - AEE - Transf FNDE	0,00	63,60	100,00	0,00	63,60
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAE - EJA - Transf FNDE	0,00	76,80	100,00	0,00	76,80
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	PNAE - PRE-ESCOLA - Transf FNDE	0,00	837,40	100,00	0,00	837,40
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	PNAE - CRECHE - Transf FNDE	0,00	791,80	100,00	0,00	791,80
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL - Transf FNDE	0,00	2.124,00	100,00	0,00	2.124,00
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL - Transf FNDE	1.531,24	6.124,96	100,00	1.531,24	6.124,96
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	PNATE - ENSINO MEDIO - Transf FNDE	140,48	561,92	100,00	140,48	561,92
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	PNATE - ENSINO INFANTIL - Transf FNDE	140,48	561,92	100,00	140,48	561,92
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	ICMS-Desoner LC - 25 % - Recursos Educação	253,04	1.518,22	100,00	253,04	1.518,22
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	IPVA - 25 % - Recursos Educação	1.376,19	14.621,45	100,00	1.376,19	14.621,45
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	IPI-Estadual - 25 % - Recursos Educação	338,50	2.446,17	100,00	338,50	2.446,17
4.1.7.2.2.01.06.00.00.00	PNATE Estado - Cota-Parte do Prog. Nacional Trai	18.118,27	72.248,32	100,00	18.118,27	72.248,32
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	FUNDEB 60 % - Transf. de Recursos	61.879,63	383.184,83	100,00	61.879,63	383.184,83
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	FUNDEB 40 % - Transf. de Recursos	41.253,09	255.456,62	100,00	41.253,09	255.456,62
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros IPTU - 25 % - Recursos Educação	8,60	103,34	100,00	8,60	103,34
4.1.9.1.1.99.02.00.00.00	Multas/Juros Outros Trib. - 25 % - Recursos Educa	0,00	56,12	100,00	0,00	56,12
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	41,62	425,96	25,00	10,41	106,49
4.1.9.2.1.99.01.00.00.00	Outras Idenizações	240,00	1.240,00	25,00	60,00	310,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. D.Ativa-IPTU - 25 % - Recursos Educação	978,71	4.189,38	100,00	978,71	4.189,38
4.1.9.3.1.18.02.00.00.00	Rec. D.Ativa-O.Trib. - 25 % - Recursos Educação	348,34	1.551,73	100,00	348,34	1.551,73
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Convênio Aquisição de Veiculo Transporte - União/	0,00	157.740,00	25,00	0,00	39.435,00
Total Geral:		275.384,16	1.820.810,77			
Total a ser aplicado na educação:					275.172,95	1.701.256,30

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Despesas

Código/Dotação	Descrição	Liquidado no Período	Liquidado até o Período
12.122	Administração Geral		
2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADES		
2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.1015	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.687,30	50.113,81
2.001.3.1.91.13.00.00.00.00.1015	OBRIGACOES PATRONAIS	925,87	5.711,48
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.1015	MATERIAL DE CONSUMO	411,04	2.273,54
2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.300,00
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	207,98	2.024,33
Total desta subfunção:		8.232,19	61.423,16
12.306	Alimentação e Nutrição		
2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADES		
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.1015	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.801,01
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.146,92	13.571,13
2.001.4.4.90.52.00.00.00.00.1015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.997,00
2.008	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PNAE		
2.008.3.3.90.30.00.00.00.00.0301	MATERIAL DE CONSUMO	2.659,79	24.309,49
Total desta subfunção:		4.806,71	48.678,63
12.361	Ensino Fundamental		
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAL PERMANENTE		
1.002.4.4.90.52.00.00.00.00.1015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.667,00
1.085	Construção Centro Educação Básica - Fundamental		
1.085.4.4.90.51.00.00.00.00.0301	OBRAS E INSTALACOES	0,00	81.284,82
2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADES		
2.001.3.3.90.14.00.00.00.00.1015	DIARIAS - CIVIL	867,00	5.508,00
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.1015	MATERIAL DE CONSUMO	9.924,43	79.788,47
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.109,37	34.983,57
2.001.3.3.90.93.00.00.00.00.1015	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.600,00	20.900,00

Geral

Período: Junho

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

Despesas

Código/Dotação	Descrição	Liquidado no Período	Liquidado até o Período
12.361	Ensino Fundamental		
2.009	MANUTENÇÃO TRANPORTE ESCOLAR - PNATE		
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.0301	MATERIAL DE CONSUMO	17.130,02	103.793,16
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00.1015	MATERIAL DE CONSUMO	115,00	25.009,93
2.009.3.3.90.36.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.200,00
2.009.3.3.90.39.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.220,00	31.042,91
2.012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB - 60 % - FUNDAMENTAL		
2.012.3.1.90.11.00.00.00.00.0403	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.397,16	481.255,12
2.012.3.1.91.13.00.00.00.00.0403	OBRIGACOES PATRONAIS	14.386,24	63.950,51
2.013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB - 40 % - FUNDAMENTAL		
2.013.3.1.90.11.00.00.00.00.0403	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.083,50	443.607,97
2.013.3.1.90.13.00.00.00.00.0403	OBRIGACOES PATRONAIS	8.395,24	37.021,87
2.013.3.1.91.13.00.00.00.00.0403	OBRIGACOES PATRONAIS	7.256,25	37.458,99
	Total desta subfunção:	237.484,21	1.451.472,32
12.365	Educação Infantil		
2.039	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB - 60 % - INFANTIL		
2.039.3.1.90.11.00.00.00.00.0403	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.618,35	19.099,18
2.039.3.1.91.13.00.00.00.00.0403	OBRIGACOES PATRONAIS	480,46	2.847,17
	Total desta subfunção:	3.098,81	21.946,35
	FORMAÇÃO DO FUNDEF		
4.9.7.2.10.10.20.10	Dedu de Receit do FPM-FUNDEF/FUNDEB	96.323,30	615.335,53
4.9.7.2.10.10.50.10	Dedução da Receita para formação do FUNDEB-ITR	393,81	11.584,05
4.9.7.2.10.11.20.10	Dedução de Rece para Formç FUNDEF/FUNDEB - IPI	10.934,00	42.997,63
4.9.7.2.13.60.10.00	Ded Rec p/ Formaç FUNDEB-ICMS Deson LC 87/96	202,42	1.214,52
4.9.7.2.20.10.10.10	Dedução - FUNDEB-ICMS	43.151,79	259.973,87
4.9.7.2.20.10.20.10	Ded de Recei Para Form do FUNDEB - IPVA	1.100,92	11.697,04
	Total Aplicado na Educação:	405.728,16	2.526.323,10
	Percentual aplicado na Educação em relação ao Valor Devido	36,86 %	37,12 %
	Percentual a maior ou menor:	+11,86 %	+12,12 %
	Aplicação a maior ou menor:	+130.555,21	+825.066,80

PLANALTO DA SERRA, 26/07/2017

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita MunicipalCLAUDIO ANTONIO MARQUES JESUS
Contador CRC/MT 2828/O-7


Nota: O cálculo do Percentual aplicado na Educação equivale ao Valor liquidado, multiplicado pelo Percentual legal de aplicação, dividido pelo Valor da receita destinado à Educação.

Geral

Receitas

Código	Nome da Receita	Arrecadação			Destinado a Saúde	
		No Período	Até o Período	%	No Período	Até o Período
Recurso: Ordinário						
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minera	723,11	30.394,93	15,00	108,47	4.559,24
	Total do Recurso Ordinário	723,11	30.394,93			
	Valor a ser aplicado na Saúde:				108,47	4.559,24
Recurso: Vinculado						
4.1.1.1.2.02.03.03.00.00	IPTU 15 % - Recursos Saude	712,28	5.895,21	100,00	712,28	5.895,21
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - Rend. do Trabalho - 15 % - Recursos Saude	1.408,92	9.052,44	100,00	1.408,92	9.052,44
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF - Rend. de Outros Rendimentos - 15 % - Recu	260,58	948,73	100,00	260,58	948,73
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISSQN - 15 % - Recursos Saude	6.458,14	19.314,64	100,00	6.458,14	19.314,64
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	FPM 15 % - Recursos Saude	72.242,48	457.905,88	100,00	72.242,48	457.905,88
4.1.7.2.1.33.01.01.00.00	PAB/FIXO - Progama de Atenção Basica	6.307,00	37.842,00	100,00	6.307,00	37.842,00
4.1.7.2.1.33.01.02.00.00	PACS - Agente Comunitario de saude	8.112,00	46.801,40	100,00	8.112,00	46.801,40
4.1.7.2.1.33.01.03.00.00	PSF - Programa Saude da Familia	10.695,00	64.170,00	100,00	10.695,00	64.170,00
4.1.7.2.1.33.01.04.00.00	PSB - Saude Bucal	4.470,00	26.820,00	100,00	4.470,00	26.820,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	ICMS-Desoner LC - 15 % - Recursos Saude	151,82	910,94	100,00	151,82	910,94
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	ICMS - 15 % - Recursos Saude	32.363,85	195.730,46	100,00	32.363,85	195.730,46
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	IPVA - 15 % - Recursos Saude	825,72	8.772,90	10,00	82,57	877,29
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	IPI-Estadual - 15 % - Recursos Saude	203,13	1.467,72	100,00	203,13	1.467,72
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf Estado PASF - Programa Atend Saude Fam	13.200,00	34.800,00	100,00	13.200,00	34.800,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros IPTU - 15 % - Recursos Saude	5,16	62,01	100,00	5,16	62,01
4.1.9.1.1.99.03.00.00.00	Multas/Juros Outros Trib. - 15 % - Recursos Saude	0,00	33,67	100,00	0,00	33,67
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros D.Ativa-IPTU - 15 % - Recursos Saude	16,87	119,65	100,00	16,87	119,65
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	41,62	425,96	15,00	6,24	63,89
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. D.Ativa-IPTU - 15 % - Recursos Saude	587,22	2.513,59	100,00	587,22	2.513,59
4.1.9.3.1.18.03.00.00.00	Rec. D.Ativa-O.Trib. - 15 % - Recursos Saude	209,00	931,04	100,00	209,00	931,04
	Total do Recurso Vinculado	158.270,79	914.518,24			
	Valor a ser aplicado na Saúde:				157.492,26	906.260,56
	Total Geral:	158.993,90	944.913,17			
	Total a ser aplicado na Saúde:				157.600,73	910.819,80

Despesas

Código/Dotação	Descrição	Liquidado no Período	Liquidado até o Período
08.244	Assistência Comunitária		
2.055	Manutenção e Encargos com Casa de Apoio		
2.055.3.3.90.39.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	5.985,00	25.830,00
	Total desta Função:	5.985,00	25.830,00
	Percentual aplicado nesta Função:	0,57%	0,43%
10.301	Atenção Básica		
1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAL PERMANENTE		
1.002.4.4.90.52.00.00.00.00.1015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.600,00	18.370,05
1.088	Aquisição de Veiculos e ou Ambulancias		
1.088.4.4.90.52.00.00.00.00.0023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	39.000,00
2.001	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UNIDADES		
2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.1015	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	89.106,73	577.521,18
2.001.3.1.90.13.00.00.00.00.1015	OBRIGACOES PATRONAIS	6.483,18	37.895,38
2.001.3.1.91.13.00.00.00.00.1015	OBRIGACOES PATRONAIS	9.304,53	46.307,62
2.001.3.3.90.14.00.00.00.00.1015	DIARIAS - CIVIL	714,00	6.400,00
2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.1015	MATERIAL DE CONSUMO	25.338,41	151.632,36
2.001.3.3.90.36.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC.	0,00	4.000,00
2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.1015	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	52.705,79	235.896,07
2.001.3.3.90.93.00.00.00.00.1015	INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00	33.900,00
2.016	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA - FARMACIA BASICA		
2.016.3.3.90.30.00.00.00.00.0202	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	33.704,00
2.019	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA - PSF		
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00.0202	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.680,28
2.019.3.3.90.39.00.00.00.00.0202	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURID	0,00	19.638,00
2.020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA - SAUDE BUCAL		

Geral

Despesas

Código/Dotação	Descrição	Liquidado no Período	Liquidado até o Período
10.301	Atenção Básica		
2.020	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA - SAUDE BUCAL		
2.020.3.3.90.39.00.00.00.00.0202	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	9.030,00
2.021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA - PACS		
2.021.3.1.90.11.00.00.00.00.0202	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.631,70	62.495,60
2.021.3.1.90.13.00.00.00.00.0202	OBRIGACOES PATRONAIS	1.542,97	6.376,36
2.021.3.1.91.13.00.00.00.00.0202	OBRIGACOES PATRONAIS	744,24	4.496,45
2.021.3.3.90.30.00.00.00.00.0202	MATERIAL DE CONSUMO	140,00	140,00
Total desta Função:		213.751,55	1.295.789,44
Percentual aplicado nesta Função:		20,34%	21,34%

Total Liquidado na Saúde:

219.736,55

1.321.619,44

Percentual aplicado na Saúde em relação ao Valor Devido

20,91

21,77

Percentual a maior ou menor:

+ 5,91%

+ 6,77%

Aplicação a maior ou menor:

+ 62.135,82

+ 410.799,64

PLANALTO DA SERRA, 26/07/2017

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita Municipal

CLAUDIO ANTONIO MARQUES JESUS
Contador CRC/MT 2828/O-7

Nota: O cálculo do Percentual aplicado na Saúde equivale ao Valor liquidado, multiplicado pelo Percentual legal de aplicação, dividido pelo Valor da receita destinado à Saúde.

Código	Especificação	No Mês	Até o Mês
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	68.515,22	301.734,44
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.752,89	105.309,07
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.937,28	67.924,35
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	21.726,58	131.347,39
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	917.580,83	5.681.372,87
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.777,46	26.145,56
Total das Receitas Correntes :		1.039.290,26	6.313.833,68
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.345,75	2.905.864,71
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	41.434,72	218.552,53
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	46.458,10	287.534,42
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	736,91	736,91
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.638,00
Total das Despesas com Pessoal :		588.975,48	3.414.326,57
Percentual Sobre as Receitas :		56,67%	54,08%

PLANALTO DA SERRA, 26/07/2017

Visto Responsável

ANGELINA BENEDITA PEREIRA
Prefeita MunicipalCLAUDIO ANTONIO MARQUES JESUS
Contador CRC/MT 2828/O-7



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - B - Tela do Aplic

APÊNDICE - B

Tela do Aplic

.: APLIC [Módulo Auditoria] .: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA .: CNPJ: 37465176000129 .: - [Consulta de Veículo]

Sistema | Peças de Planejamento | Prestação de Contas | Informes: Mensais | Informes: Emissão Imediato | Auditoria | Impressões | Cruzamento de Dados | Ajuda...

Consulta de Veículo

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

registro(s) 0

Resultado(s) da consulta | Seguro obrigatório | Solicitação | Uso mensal

TIPOCOMBUSTVEL	Identificacão	Característica	Propriedade/Veículo
----------------	---------------	----------------	---------------------

Ano de fabricação | Placa | Renavam | Possui odômetro? | Consumo médio (km/l ou hl)

Característica

Órgão

Unidade Orcamentária

Nº do registro patrimonial | Nº da Lei

Filtrar [F3] | Localizar [F4] | Fechar [Esc]

19:25 15/03/2018